

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 229 - DE 09 DE ABRIL DE 1984

EMENTA:- Homologa o primeiro termo aditivo ao se  
gundo convênio firmado entre a Universi  
dade Federal do Pará e o Ministério das  
Comunicações.

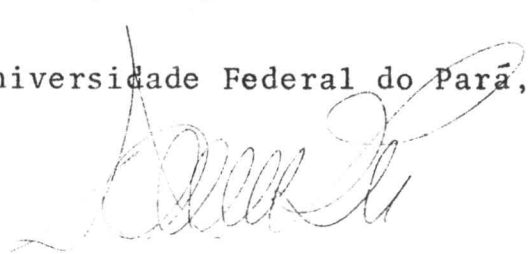
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de abril de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica homologado o primeiro termo aditivo ao con  
vênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFFPA) e o Ministério das Comunicações (MINICOM) que tem por objetivo dar cumprimento ao estabelecido no Parágrafo Se  
gundo da Cláusula Quarta, alterar a Cláusula Segunda (alíneas "i" e "m") do referido Convênio, firmado em 26 de abril de 1983, ou seja, estabelecer em Cr\$ ... 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzei  
ros) os recursos financeiros a serem liberados no corren  
te exercício que correrão a conta de dotação consignada no Orçamento Geral da União para 1984, do MINICOM, bem como estipular a forma de apresentação dos resultados dos estudos técnicos desenvolvidos com os recursos do Convênio, mediante relatórios técnicos trimestrais, tudo de conformidade com o constante dos autos do processo  
nº 06.117/84.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09  
de abril de 1984.

  
Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração